



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.163/2021

Concede férias aos servidores Estatutário da Administração de Cemitérios e serviços Funerários – ACESF de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutário da Administração de Cemitérios e serviços Funerários – ACESF de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

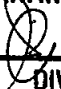
ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Aparecido Marques Pereira	3.761.448-3 SSP / PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Auxiliar de Serviços Gerais	2019 / 2020	01/09/2021 à 30/09/2021
2	Edvaldo da Silva	4.239.601-0 SSP / PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Servente Geral	2020 / 2021	01/09/2021 à 30/09/2021
3	Willian Rogério Bispo Dotto	10.183.610-0 SESP / PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário	2020 / 2021	02/09/2021 à 01/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | agosto | 20 24
DE N.º 12258
UMUARAMA 27 | 08 | 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS